



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Secretaria da Educação – SEDUC

DIRETORIA DE COMPRAS - DICOMP
Data 08/10/2021
Horas: 16:28
RECEBIDO: Regia

RELATÓRIO DA COMISSÃO

No tocante a instrução da **Concorrência Pública nº 003/2021**, referente ao Processo Administrativo para contratação de empresa qualificada para realizar a **REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE ENSINO MUNICIPAL E FORMAÇÃO DE DOCENTES**, do Ensino Fundamental, a fim de atender a Rede Municipal de Ensino de Camaçari, venho trazer os esclarecimentos que se seguem, no que concerne ao julgamento das exigências/propostas técnicas:

a – ICEP

- Conhecimento do Problema (CP) = 50 pontos
- Experiência da Empresa (EE) = 35 pontos
- Experiência da Equipe Técnica (ET) = 10 pontos
- Número de Pontos (NP) = 95 pontos (CLASSIFICADA)

a1 – AVALIAÇÃO TÉCNICA:

Fórmula:

$$NT = \frac{ST}{MST} \times 100$$

MST

onde:

NT = Nota Técnica

ST = Somatório Técnico do Proponente

MST = Maior Somatório Técnico obtido dentre os classificados.

Assim, a

$$NT = 95 * 100 / 95$$

Nota Técnica do ICEP = 100

b – PROSE7E

- Conhecimento do Problema (CP) = 20 pontos
- Experiência da Empresa (EE) = 15 pontos
- Experiência da Equipe Técnica (ET) = 9,5 pontos
- Número de Pontos (NP) = 44,5 pontos (DESCCLASSIFICADA)

B1 – AVALIAÇÃO TÉCNICA: NÃO SE APLICA (EMPRESA DESCCLASSIFICADA)

Camaçari, 08 de outubro de 2021


Francisco Lima
Diretor de Planej. Gestão e Finanças
Cad.: 632722 - SEDUC - PMC


João Manoel de Souza Cunha
Mat. - 834087
Prefeitura Municipal de Camaçari
Gabinete - Seduc


Maria Aparecida de Castro
CAD: 87022
Seduc-Prefeitura Municipal de Camaçari